



DELIBERAÇÃO Nº 185 – 20/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de dezembro de 2017, Seção II da Habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência à Gestaç o de Alto Risco (Origem: PRT MS/GM 1020/2013, cap tulo III, Seç o II) Art. 46. Considerada a capacidade tecnol gica e o perfil de recursos humanos dos servi os de Atenç o   Gestaç o de Alto Risco, e em conformidade com os crit rios dispostos neste T tulo, os estabelecimentos de sa de de refer ncia na Atenç o   Gestaç o de Alto Risco (Origem: PRT MS/GM 1020/2013, Art. 11);
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, T tulo de VIII, Cap tulo II, que consolida as normas sobre o financiamento e a transfer ncia dos recursos federais para as a es e os servi os de sa de do Sistema  nico de Sa de, Anexo LXII. Valores dos Procedimentos Relativos Realizamos no  mbito dos Estabelecimentos Hospitalares de Refer ncia em Atenç o   Gestaç o de Alto Risco Modalidade Tipos 1 e 2. (Origem: PRT MS/GM 1020/2013, Anexo 1);
- Deliberaç o CIR/10ª RS nº 020/2021, que aprova a solicitaç o de habilita o do Hospital de Ensino S o Lucas, CNPJ 21.998.635/0001-08, CNES 2738309, como refer ncia na Rede Materno Infantil para atendimento   Gestaç o de Alto Risco na Modalidade Tipo 2, no valor de R\$ 315.360,00 (trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais ao ano e R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais) ao m s, a ser assumido pelo Minist rio da Sa de.

APROVA a solicitaç o de habilita o do Hospital de Ensino S o Lucas, CNPJ 21.998.635/0001-08, CNES 2738309, como refer ncia na Rede Materno Infantil para atendimento   Gestaç o de Alto Risco na Modalidade Tipo 2; para os munic pios: Anahy, Braganey, Cafel ndia, Corb lia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesu tas, Nova Aurora e os seguintes bairros de Cascavel: Morumbi, Interlagos, Floresta, Brasmadeira, Periolo, Cataratas, Pacaembu, S o Crist v o, Parque Verde e Coqueiral, o valor de R\$ 315.360,00 (trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais ao ano e R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais) ao m s, a ser assumido pelo Minist rio da Sa de.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secret rio de Estado da Sa de do Paran 
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS



ePROCOLO



Documento: **Del_185_Habilitacao_do_Hospital_Sao_Lucas_para_ref_modalidade_tipo_2_gestacao_alto_risco.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/08/2021 08:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 20/08/2021 17:39.

Inserido ao protocolo **17.636.030-5** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 20/08/2021 18:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
58f1de02a3b962b09022e8bf154252e2.